



SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO 12/2023 - Dispõe sobre a aprovação do CENSO do Sistema Único de Assistência Social - SUAS 2023, referente ao questionário do Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Dutra.
- AVISO DE CANCELAMENTO PP Nº 023-2023.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 6003-2023, DL Nº 024-2023.



Resolução



Lei de Criação Nº 94 de 24 de fevereiro de 1997
Praça Aurora, S/N – CEP – 44930-000 – Fone (74) 3640-1104.

RESOLUÇÃO 12/2023

Dispõe sobre a aprovação do CENSO do Sistema Único de Assistência Social - SUAS 2023, referente ao questionário do Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Dutra.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, do município de Presidente Dutra-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais legais que lhe confere– a Lei Nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – tendo em vista a Lei Nº 94 de 24 de fevereiro de 1997 que dispõe sobre sua criação.

CONSIDERANDO, sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social –SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho em Reunião ordinária realizada em 20 de Novembro de 2023.

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Aprovar o CENSO do Sistema Único de Assistência Social - SUAS 2023 referente ao questionário do Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Dutra.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Dutra-BA, 20 de novembro de 2023.

Viviane Nunes Machado Costa
Presidenta do CMAS
2023-2025



Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



Aviso de cancelamento de publicação

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, vem através do presente cancelar, tornando sem efeito o aviso de publicação do Pregão Presencial nº 023-2023, publicados no DOU, Seção 3, ISSN 1677-7069, Nº 216, Jornal A Tarde e Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.presidentedutra.ba.gov.br, Ano IX, Edição nº 01034, Caderno 1, terça-feira, 14 de novembro de 2023. Maiores informações junto à CPL.



Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



ATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato do Contrato nº 6003-2023, DL 024-2023 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: Tony Anderson Alves Carneiro, CPF nº 867.211.415-90, Objeto: Prestação de serviços metalúrgicos na confecção, conserto e manutenção de estrutura de aço, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, Valor R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), Vigência: 01/11 a 30/12/2023. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: mpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.